



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de abril de 2015

Edição nº 1.240

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para seleção de propostas visando a contratação de empresa para fornecimento de impressos gráficos, sendo (banners) para divulgação de festivais e eventos realizados pela Secretária da Cultura do Município de Toledo para o ano de 2015. **DATA DE ABERTURA:** 20 de MAIO de 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.011,00 (seis mil e onze reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2015

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para desenvolvimento de atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que são realizados na Unidade Social São Francisco, conforme ofício nº 4555/2013 – Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região. **DATA DE ABERTURA:** 20 de MAIO de 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 50.055,50 (cinquenta mil cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para: Lote 01: aquisição de lona para sombreador incluindo acessórios e instalação para colocação na Praça da Bíblia; Lote 02: contratação de empresa para confecção e carteira e cadeiras escolares especiais para atender a necessidade de alguns alunos da rede municipal de ensino que possuem deficiência física. **DATA DE ABERTURA:** 15 de MAIO de 2015, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 29.310,00 (vinte e nove mil trezentos e dez reais), sendo: Para o Lote 01 o valor é de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais); Para o Lote 02 o valor é de R\$ 27.420,00 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte reais).

TOMADA E PREÇOS Nº 028/2015

OBJETO: contratação de horas / máquinas de empresa especializada para prestação de serviços na reforma, construção, manutenção e recuperação de tanques escavados (açudes), neste Município de Toledo, conforme Lei "R" nº12, de 27 de março de 2013 em anexo. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 19 de MAIO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 115.920,00 (cento e quinze mil novecentos e vinte reais).

TOMADA E PREÇOS Nº 027/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de:

I- Iluminação pública em diversas ruas, conforme a seguir, nesse município de Toledo-Pr: Lote 001 - Rua Capitão Leônidas Marques entre Ruas Nilo Cairo e Domingos Miotto; Lote 002 - Rua Batista Luzardo esquina com Rua Olegário Mariano; Lote 003 - Rua Pastor Uwe Greggersen esquina com Rua Bom Pastor; Lote 004 - Rua Nadir Somenzi esquina com Avenida José João Muraro; Lote 005 - Rua Rui Barbosa esquina com Rua Chile; Lote 006 - Rua Manoel de Nóbrega esquina com Rua dos Pioneiros; Lote 007 - Rua Presidente Café Filho; Lote 008 - Rua Ângela Tonial esquina com Rua Itajubá; Lote 009 - Final das Ruas Pres. João Goulart, Pres. Carlos Luz e Pres. Ranieri Mazzilli; Lote 010 - Rua das Flores; Lote 011 - Rua Dervil Michelin esquina com Rua Eugênio Comin; Lote 012 - Rua Santa Luzia Esquina com Rua Pitanga. II – Deslocamento de rede em ruas do Município de Toledo, sendo: Lote 013 - Avenida Maripá esquina com Rua do Pinhal; Lote 014 - Rua Pastor Uwe Greggersen esquina com Rua Emilio Toigo; Lote 015 - Rua Santos Dumont esquina com Rua Santo Ângelo. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 18 de MAIO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 95.480,62 (noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), sendo: Lote 01: R\$ 12.838,23 (doze mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos); Lote 02: R\$ 6.159,69 (seis mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos); Lote 03: R\$ 6.364,11 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos); Lote 04: R\$ 5.494,46 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos); Lote 05: R\$ 4.082,04 (quatro mil e oitenta e dois reais e quatro centavos); Lote 06: R\$ 4.510,20 (quatro mil quinhentos e dez reais e vinte centavos); Lote 07: R\$ 4.148,25 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos); Lote 08: R\$ 4.875,10 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos); Lote 09: R\$ 15.486,94 (quinze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos); Lote 10: R\$ 3.650,19 (três mil seiscentos e cinquenta reais e dezenove centavos); Lote 11: R\$ 6.973,39 (seis mil novecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos); Lote 12: R\$ 6.398,12 (seis mil trezentos e noventa e oito reais e doze centavos); Lote 13: R\$ 8.636,18 (oito mil seiscentos e trinta e seis reais e dezoito centavos); Lote 14: R\$ 2.766,66 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Lote 15: R\$ 3.097,06 (três mil e noventa e sete reais e seis centavos);

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de abril de 2015

Edição nº 1.240

Página 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 14, de 27 de abril de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Sindicato Rural de Toledo, visando o funcionamento do Centro de Agronegócios e Mercado Futuro.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Sindicato Rural de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Sindicato Rural de Toledo, visando o funcionamento do Centro de Agronegócios e Mercado Futuro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 16, de 27 de abril de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando à cedência de servidora para atuação no 19º Batalhão de Polícia Militar.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Militar do Paraná, visando à cedência de servidora para atuação no 19º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 15, de 27 de abril de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores (UTAM), visando à cedência de estagiário para prestação de serviços.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores (UTAM).

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a União Toledana das Associações de Moradores (UTAM), visando à cedência de estagiário para prestação de serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 17, de 27 de abril de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL), visando à cedência de estagiários para prestação de serviços.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL).

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL), visando à cedência de estagiários para prestação de serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de abril de 2015

Edição nº 1.240

Página 3

RESOLUÇÃO Nº 18, de 27 de abril de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT), visando à cedência de estagiário para prestação de serviços.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT).

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Deficientes Visuais de Toledo (ADVT), visando à cedência de estagiário para prestação de serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 20, de 27 de abril de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando à cedência de servidoras para o Fórum da Comarca de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando à cedência de servidoras para o Fórum da Comarca de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 19, de 27 de abril de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), visando à cedência de servidores para atuação nesta associação.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE).

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE), visando à cedência de servidores para atuação nesta associação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 21, de 27 de abril de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando à cedência de estagiários para o Fórum da Comarca de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, visando à cedência de estagiários para o Fórum da Comarca de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de abril de 2015

Edição nº 1.240

Página 4

RESOLUÇÃO Nº 22, de 27 de abril de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à cedência de servidor.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), visando à cedência de servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 23, de 27 de abril de 2015.

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), visando à cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum Eleitoral de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

Art. 2º - Fica referendado o convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE), visando à cedência de estagiários para prestação de serviços no Fórum Eleitoral de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27.04.2015 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 28.04.2015 (OFÍCIO Nº 183/2015-CM/LEG):

nº 179, do Vereador Ademar Dorfschmidt: perfuração dos canos das placas de sinalização visando eliminar possíveis focos do mosquito Aedes Aegypti;

nº 180, do Vereador Ademar Dorfschmidt: remodelação da Avenida Carlos Sbaraini transferindo a ciclofaixa para lateral da via;

nº 181, do Vereador Edinaldo Santos: reperfilamento asfáltico na Rua Alfredo Leite, cruzamento com Rua Avelino Breto no Jardim Panorama;

nº 182, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de câmeras de segurança com captura de vídeo e áudio na Central Funerária do Município de Toledo;

nº 183, do Vereador Luiz Johann: instalação de câmeras de monitoramento nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs);

nº 184, do Vereador Lucio de Marchi: construção de calçada na Rua Ângelo Donim, no Loteamento São Pelegrino;

nº 185, dos Vereadores Airtton Paula, Expedito Ferreira e Lucio de Marchi: reurbanização da Rua dos Pioneiros, na Grande Pioneiro;

nº 186, do Vereador Odair Maccari: patrolamento e reposição de pedras brita nas ruas do Distrito de Novo Sarandi;

nº 187, do Vereador Odair Maccari: patrolamento e reposição de pedra brita na estrada rural OT-416 que liga o Distrito de Novo Sarandi ao Distrito de Dois Irmãos;

nº 188, do Vereador Renato Reimann: instalação de sinalização nas estradas rurais do Município, indicando a velocidade máxima e alertando sobre a circulação de máquinas e implementos agrícolas;

nº 189, do Vereador Renato Reimann: implantação, mediante parceria, de galerias para a captação de águas pluviais em frente à BRF/SADIA S/A e COAMO, no Distrito de Vila Nova;

nº 190, do Vereador Walmor Lodi: instalação de equipamento de segurança para pedestres na Avenida Senador Atílio Fontana, no cruzamento com a Rua Armando Luiz Arrosi.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de abril de 2015

Edição nº 1.240

Página 5

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Rua Sete de Setembro, 1134, Centro – Toledo/Pr CEP: 85.900-220
Telefone: (45) 3277-0686 e-mail: cmstoo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº04, de 24 de Março de 2015, do Conselho Municipal da Saúde do Município de Toledo - PR

Dispõe sobre a convocação para a XIII Conferência Municipal da Saúde

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo - PR, em reunião ordinária realizada em 31 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1642/91;

Resolve:

Art. 1º Convocar a sociedade toledana para a XIII Conferência Municipal da Saúde que será realizada no dia 27 de junho de 2015 no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, na Vila Pioneira a partir das 07h 30min.

Toledo, 28 de Abril de 2015.


Dorival Moreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.